



FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS - TOMAR

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

Código de Candidato	Nome de Candidato
AO01	José Manuel Simões Neves
AO02	Elisabete Maria Ribeiro Albino
AO08	Christophe Arnaud Ferreira

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Código de Candidato	Nome de Candidato	Observações
AO03	Rodrigo André Gonçalves Almeida	d)
AO04	Ana Margarida Agostinho Dias Rios Soares	b) ; d)
AO05	Diana Fernández Dias Amaral	b); c) ; d)
AO06	Rui Manuel Saldanha Simões	c); d)
AO07	Ricardo Miguel da Graça Ribeiro	a); d)
AO09	Filipe Henriques Sereno	d)
AO10	Roberto Carlos Dâmaso Lopes	d)
AO11	David da Silva Fragoso	d)
AO12	Ricardo da Silva Carvalho Peres	b); d)

- a) Não cumpre o requisito do ponto 6.2 do aviso de abertura (Escaridade mínima obrigatória de acordo com a idade);
- b) Por não ter formalizado a candidatura através de formulário de candidatura de utilização obrigatória que se encontra disponível no sítio da Internet desta Entidade em www.freg-sjoaosmaria-tomar.pt, ou, tendo-o apresentado, o mesmo não se encontrar devidamente datado e assinado, de acordo com o ponto 8.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público acima referida;



FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS - TOMAR

- c) Por não ter instruído a candidatura com cópia do certificado de habilitações conforme exigido na alínea a) do ponto 8.4 do aviso de abertura;
- d) Por não ter apresentado currículo profissional ou, tendo-o apresentado, o mesmo não se encontrar devidamente datado e assinado, conforme exigido na alínea e) do ponto 8.4 do aviso de abertura;
- e) Não indicação da sua situação perante os requisitos de admissão exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e de acordo com o ponto 8.5 do aviso de abertura.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos serão notificados para o exercício do direito de participação dos interessados.

Tomar, 22 de julho de 2026

A Presidente do Júri